

CLIPPING IMPRESSO

04/04/2020



ÍNDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	1
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. INSTITUCIONAL.....	2
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DESEMBARGADOR.....	3
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. CEMULHER.....	4 - 5
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	6
5.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	7
5.3. PLANTÃO NO TJMA.....	8
5.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9 - 10

Roda Viva

Benedito Buzar bbbuzar@hotmail.com

O que os meus amigos fazem na quarentena

“Tomo providências com vistas à posse na presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Atualizo-me com bons lançamentos literários. Não esqueço a filatelia. Reviso os trabalhos que desejo publicar sobre escritores que se dedicaram ao romance brasileiro”, disse o desembargador Lourival Serejo

**Escritor e Desembargador
Lourival Serejo**

“Tomo providências com vistas à posse na presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Atualizo-me com bons lançamentos literários. Não esqueço a filatelia. Reviso os trabalhos que desejo publicar sobre escritores que se dedicaram ao romance brasileiro.”

Bate Rebate

PRODUTIVIDADE EM ALTA



Em regime de Plantão Extraordinário, o Poder Judiciário do Maranhão mantém a produtividade em alta no período de isolamento social e trabalho remoto, estabelecido pela Portaria-Conjunta nº. 14/2020, conforme Resolução

CNJ 313/2020, para prevenção do contágio pelo novo Coronavírus. O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, ressalta que esse desempenho é fruto do esforço do Poder Judiciário do Maranhão, por meio de seus magistrados, servidores, colaboradores e demais operadores do Direito, para manter as atividades da Justiça estadual.

BASTidores

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Posse contida

O desembargador Lourival Serejo decidiu tomar posse na presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, dia 24, em reunião reduzia, sem pompa e sem festa de convidados. É campanha contra o ajuntamento de pessoas, em ocasiões como essa.

incentivar denúncias durante a quarentena

Coordenadoria da Mulher do TJMA lança campanha para incentivar denúncias durante a quarentena

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA) está trabalhando para garantir o atendimento às vítimas de violência e estimular as denúncias, durante o período de quarentena, em decorrência da pandemia mundial ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19). Com esse intuito, foi lançada a campanha "Isolamento social sem violência me representa", com vistas a disseminar informações nas redes sociais do Judiciário sobre as medidas protetivas de urgência, canais de atendimento e incentivo à denúncias.

De acordo com especialistas, a situação de isolamento social contribui para que a violência doméstica e familiar contra a mulher se intensifique, tendo em vista o distanciamento de familiares e amigos, a dificuldade que as mulheres terão para pedir ajuda, dentre outros fatores.

A presidente da CEMULHER-TJMA, desembargadora Angela Salazar, ressalta que o tema tem sido alvo de extrema preocupação entre os estudiosos e profissionais da área, inclusive os do Judiciário.

"Estamos todos muito preocupados com a situação das mulheres vítimas de violência, durante esse período de pandemia e isolamento social. Por esse motivo, todas as coordenadorias do país estão empenhadas em desenvolver ações, que nos possibilitem chegar até

essas mulheres e, assim, garantirmos a efetividade de seus direitos, nesse momento tão conturbado para todos nós", pontuou a desembargadora.

CAMPANHA - Com essa finalidade, a campanha "Isolamento social sem violência me representa" - idealizada pela Coordenadoria da Mulher do TJ, com o apoio da Assessoria de Comunicação (Ascom-TJMA) - aborda diversas questões de forma leve, informativa e ilustrativa, orientando as vítimas a denunciarem seus agressores, bem como a população em geral a denunciar casos de violência que sejam de seu conhecimento.

Ligar ou enviar mensagens aos órgãos competentes, pedindo ajuda, ao se dirigir ao mercado ou até ao banheiro de casa, por exemplo, é uma das dicas fornecidas pela Coordenadoria às vítimas, em cards que serão postados nas redes sociais do Judiciário.

A iniciativa atende à recomendação feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nessa semana, a todas as Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do país. Por meio da ação, o Judiciário maranhense também reforça que o atendimento às vítimas de violência continua nesse período e que a Justiça não para.

Medidas como o afastamento do agressor do lar e decretação de sua prisão preventiva pelo descumprimento da lei,



Além de postagens nas redes sociais do Judiciário, também são disponibilizados canais virtuais de atendimento às vítimas de violência

requerimento de medida protetiva para as vítimas ou a sua prorrogação podem ser solicitadas à Justiça.

TELETRABALHO - Em cumprimento ao Ato da Presidência nº 32020 e à Portaria Conjunta 142020 - assinada pelo presidente do TJMA e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva - que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a equipe da CEMULHER está atuando em regime de teletrabalho.

Os profissionais que trabalham na Coordenadoria - assistentes sociais, psicólogas, analista em Direito e técnico judiciário - estão recebendo as de-

mandas via email cemulher@tjma.jus.br ou por meio de ligações e envio de mensagens WhatsApp para o número: (98) 98876-5071.

A coordenadora administrativa do setor, a assistente social Danyelle Bitencourt, esclarece que as atividades multidisciplinares externas - palestras, orientações à comunidade, distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha etc. - anteriormente programadas para março e abril estão sendo transferidas para os meses subsequentes. Essas ações abordam os mais variados projetos desenvolvidos pela Coordenadoria com vistas ao combate e enfrentamento à violência de gênero.

"Nossa equipe técnica fará todos os alinhamentos neces-

sários para o cumprimento integral do Plano de Ação elaborado para o ano de 2020, em consonância com a Resolução 254 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)", garantiu a coordenadora.

DENUNCIE - As denúncias de violência contra a mulher podem ser feitas em delegacias e órgãos especializados, por meio do 190 ou do Ligue 180 (central de atendimento à mulher, que funciona 24 horas por dia, de forma gratuita e confidencial, ou por e-mail, no endereço ligue180@spm.gov.br). O serviço do disque-denúncia, de utilidade pública, é oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas.

INFORMAÇÕES: Para mais informações, entrar em contato com a CEMULHER do TJMA: email: cemulher@tjma.jus.br celular: (98) 98876-5071 (ligações ou mensagens via WhatsApp) (*Amanda Campos-Assessor TJMA*)

Timon

Fórum entrega mais de 300 cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade

Servidores e juízes do Fórum de Timon entregaram mais de 300 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social da zona rural e sede do município, afetadas pelas medidas de distanciamento social para prevenir a propagação do novo coronavírus. Os alimentos foram adquiridos em campanha ocorrida no período de 26 a 30 de março de 2020, mediante contribuição dos

magistrados e servidores do fórum, paroquianos da Paróquia São Francisco de Assis, Loja Maçônica Mestre Higino Cunha, advogados, defensores públicos e tantos outros profissionais e pessoas da comunidade.

A distribuição de parte das cestas foi realizada por membros da Loja Maçônica Mestre Higino Cunha, junto com Agentes Comunitários de Saúde. As demais foram

entregues, para posterior repasse às famílias, à Pastoral Familiar da Paróquia São Francisco de Assis; Associação Daniel Comboni, mantenedora do Colégio Mão Dadas; Conselhos Tutelares Áreas I e II, Irmãs da Congregação Nossa Senhora das Dores, do bairro Formosa; Centro de Semiliberdade de Timon (Funac) e Associação de Moradores do Povoado São Miguel.

Execução penal

Juíza de Caxias realiza audiências de justificação por videoconferência

Desde o início desta semana, a 3ª Vara Criminal de Caxias, titularizada pela juíza Marcela Santana Lobo, tem utilizado o sistema de videoconferência para realização de audiências de justificação nos processos de execução penal que tramitam eletronicamente na unidade, através do sistema SEEU.

Além da juíza Marcela Santana Lobo, participaram das audiências os sentenciados, que estavam em Caxias, na Unidade Prisional de Ressocialização, onde cumprem pena; o Promotor de Justiça Rodrigo de Vasconcelos Ferro e o Defensor Público Evaldo José Alves de Sousa filho. Segundo a juíza Marcela Lobo, a

finalidade das audiências é ouvir os apenados sobre circunstâncias que resultaram na abertura de procedimentos disciplinares por falta grave. Para ela, a realização da oitiva é essencial para que haja decisão nos feitos quanto a eventual pedido de regressão definitiva, com influência na obtenção de benefícios como progressão de regime e trabalho externo. “Alguns dos apenados ouvidos nessa semana já contavam com a instauração de incidente de regressão cautelar de regime, tendo ocorrido fuga do estabelecimento prisional e recaptura. Há, ainda, um apenado que responde pela conduta de levar para o interior da unidade

substância entorpecente”, explicou.

Em outra audiência, também em modalidade de videoconferência, foi ouvido um sentenciado e autorizado o cumprimento de sua pena em modalidade domiciliar, por ter sido condenado em regime aberto e em atenção às determinações do Conselho Nacional de Justiça quanto ao cumprimento de pena enquanto atingidos pela pandemia do coronavírus causador do Covid-19. Os fatos relativos ao processo aconteceram em 2007, sem outras anotações criminais. Nesta audiência, o sentenciado foi acompanhado por sua advogada Amanda de Kássia Araújo Neves.

Desembargador Jaime Araujo é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Jaime Araujo é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual dessa sexta-feira (3) até domingo (5), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas são Jamil Aguiar da Silva Júnior e

Priscila C. S. Gusman. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso. A partir da segunda-feira, no período de 6 a 12 de abril, o desembargador Tyrone Silva é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância. A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no

Portal do Judiciário, em “Plantão de 2º Grau”.

SÃO LUÍS – No 1º Grau – Comarca da Ilha – os juízes Hélio de Araújo Carvalho Filho (Vara de Interdição, Sucessão e Alvará) e Vanessa Clementino Sousa (auxiliar de entrância final), respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são os servidores Márcia Farias (Vara de Interdição,

Sucessão e Alvará) e Leonardo Araújo (3ª Vara Criminal). Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

Juiz manda liberar veículos apreendidos durante largada para a 'Carreata Geral de São Luís'

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, proferiu decisão nessa sexta-feira (3), determinando a liberação dos veículos apreendidos na manhã de segunda-feira (30), durante os preparativos para a realização da 'Carreata Geral de São Luís', convocada em mídias sociais para acontecer com saída na Praça do Pescador, na Avenida Litorânea.

"Determino ao Estado do Maranhão, por meio da Autoridade Policial ou quem suas vezes fizer, que restitua os bens apreendidos a seus respectivos proprietários devidamente identificados nesta decisão, salvo se, a juízo do 1º Juizado Criminal de São Luís, devam permanecer apreendidos", afirmou o juiz Douglas de Melo Martins.

Os veículos apreendidos, de acordo com a decisão judicial, pertencem a Anderson Marques Viana, José Mendes Moreira, Flávia Teresa Berthier da Silva Barros Cunha, Luís Cláudio Barros Cunha, Luís Joaquim Braga Sobrinho, Eliete Soares de Oliveira e à Herbaferma do Brasil Ltda em São Luís.

'CARREATA GERAL DE SÃO LUÍS'

A "Carreata Geral de São Luís" foi noticiada pelas mídias sociais para ocorrer na segunda-feira (30 de março), às 10h, com saída na Praça do Pescador, na Avenida Litorânea.

Ocorre que o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA) ingressaram na Justiça contra todos os idealizadores da denominada "Carreata Geral de São Luís".

O secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, avisou no Twitter: o aparato estadual

de segurança garantirá o cumprimento da decisão judicial que barrou a realização da carreata que vinha sendo organizada por empresários bolsonaristas em São Luís.

Conforme divulgado em redes sociais, a aglomeração estava marcada para segunda-feira (30), quando os organizadores pretendiam levantar a bandeira de que "o Brasil volte a funcionar".

"A SSP/MA assegurará o cumprimento da decisão judicial sobre a proibição de carreata e de qualquer evento que resulte em aglomeração. Pedimos a compreensão de todos", anunciou o titular da SSP. Organizadores da manifestação, que foram à orla marítima, tiveram seus veículos apreendidos.

De acordo com organizadores, o movimento foi organizado com o objetivo de que "o Brasil volte a funcionar já". Na decisão anterior, o juiz determinou ao Estado do Maranhão e ao Município de São Luís que adotassem as medidas necessárias visando a não realização do movimento, com a identificação dos responsáveis pela sua organização, acionamento dos órgãos de segurança, apreensão de veículos e materiais eventualmente utilizados no evento, elaboração de relatório sobre os danos causados, entre outras ações que coibam o risco de proliferação do Covid-19.

O magistrado determinou também, em caráter preventivo, a imediata proibição da realização de eventos que resultem na formação de aglomerações em espaços públicos em todo o território do Estado do Maranhão, enquanto durarem as medidas de isolamento e proibição de aglomeração adotadas pelas autoridades sanitárias estaduais, de modo a preservar a saúde pública.

Juiz manda liberar veículos apreendidos para largada da ‘Carreata Geral de S. Luís’

PÁG.4